

Mutirão artístico revitaliza prédio escolar na Capital

Ação colaborativa deu novas cores ao muro e beneficiou espaços em escola comunitária afetada pela enchente de 2024, no bairro Sarandi

Com apoio de colaboradores, os muros da Escola de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, no bairro Sarandi, na Zona Norte de Porto Alegre, receberam novas cores e ganharam vida. O prédio, após ser severamente afetado pela enchente de maio de 2024, segue em obras, mas foi palco de um mutirão artístico, que revitalizou seus espaços, criando um ambiente mais acolhedor e estimulante para cerca de 100 crianças.

Liderada pela artista Carol Petersen, a pintura do muro, sábado (8/3), mobilizou parceiros, comunidade e colaboradores do Instituto Cultural Floresta (ICF), Arquitetos Voluntários, escritório de arquitetura Stemmer e Rodrigues e Kopa Coletiva Arquitetura Popular.

A ação, inspirada na botânica brasileira, buscou aproximar as crianças da natureza, promovendo bem-estar e criando um ambiente mais afetivo em uma área de vulnerabilidade social. “A intenção foi trazer mais verde para a escola. Por isso, escolhemos três plantas da região sul: Pau de Santa Rita, Araçá e Orquídea Roxa Selvagem. Além de ser representativo da nossa região, elas apresentam uma ideia de prosperidade, florescimento e de lugar que está se transformando”, explicou Carol.

“Essa ação simboliza um recomeço a essas crianças, que terão a chance de estudar em um ambiente mais seguro e inspirador, após o trauma vivido pela comunidade do Sarandi, em

maio de 2024”, avaliou o presidente do Conselho Consultivo do ICF, Claudio Goldsztein. “Unir arte e ensino é um dos nossos princípios. Trouxemos vida, além de cores, para o ambiente escolar”, complementa a diretora operacional dos Arquitetos Voluntários, Bianca Russo.

PROJETO

- A escola comunitária de turno integral Clóvis Rotava é vinculada à Rede Calábria e conveniada com a Secretaria Municipal de Educação da Capital.
- Desde os estragos com as enchentes em 2024, a instituição vem sendo reconstruída com o auxílio de organizações sem fins lucrativos. A recuperação da estrutura, financiada pelo ICF e feita pela rede Calábria e pelos Arquitetos Voluntários, tem custo estimado de R\$ 500 mil. E a conclusão das obras é prevista para as próximas semanas.
- No dia 21/3, haverá outra ação na comunidade, com a pintura das casas no entorno da escola, em ação organizada por Arquitetos Voluntários e o projeto Paredes com Propósito.
- Hoje (10/3), os Arquitetos Voluntários entregarão obras da Escola Infantil NS dos Navegantes, no 4º Distrito/POA.



Muros da Escola Irmão Clóvis Rotava ganharam vida e cor para acolher os alunos



Vereadores de Região Metropolitana, FGEI e Sofia debateram o problema

EDUCAÇÃO INFANTIL

Mobilização busca enfrentar o déficit de vagas em Pré-Escola

A grave situação no atendimento à Educação Infantil no Estado e na Capital motivou encontro. Foi para discutir alternativas e promover ações voltadas a enfrentar o alto déficit de vagas em Creches e Pré-Escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade.

Reunida com vereadores da Região Metropolitana, dia 7/3, a vice-presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, deputada Sofia Cavedon, debateu o problema. Participaram representantes do Fórum Gaúcho de Educação Infantil (FGEI) e do vereador Jonas Reis (de Porto Alegre), além dos vereadores Gabriel Constantino (Canoas), Professor Kleiton Müller (Alvorada) e da Professora Luciana Martins (de Novo Hamburgo).

Sofia destacou os dados do Observatório da Educação Infantil no RS (<https://bit.ly/ObservatorioEducacaoInfantil>), que mostram que 250 municípios gaúchos, incluindo os que participaram da reunião, não atendem a

meta dos Planos Nacional (PNE) e (PEE) Estadual de Educação, para o atendimento, no mínimo, de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em Creches ou instituições que atendem Educação Infantil. De acordo com Sofia, significam 49,7% dos municípios. E referente à Pré-Escola (crianças de 4 a 5 anos), que já deveria estar universalizado, revelou que a meta não está atendida integralmente, apontando que 188 municípios não atingiram 100% de matrículas nessa faixa etária, representando 37,8%.

Porto Alegre, conforme levantamento dos Conselhos Tutelares, tem 2.209 crianças e adolescentes sem escola nos ensinos Infantil, Fundamental e Médio, sendo 993 crianças sem vagas na Educação Infantil. Outro assunto em pauta foi a Resolução do FNDE/MEC, de 21/2/25, sobre propostas para a construção de Creches e Pré-Escolas; e aquisição de ônibus para transporte escolar via Novo PAC/2ª etapa.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES AUTODESK, SENDO SEIS LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 24 de março de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 87.953.303/0001-07 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIARGS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme artigos 2º e 37 do Estatuto Social, convoca as suas associadas para a **Assembleia Geral Extraordinária Digital**, a realizar-se no dia 19 de março de 2025 (dezenove de março de dois mil e vinte e cinco), sita na sede do SIARGS, Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, 9º andar, conjunto 91, na cidade de Porto Alegre/RS, às 08h em primeira convocação com a presença de todas as associadas e não havendo quórum em primeira, a assembleia será realizada em segunda convocação, às 9h, com qualquer número de associadas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorização para o Presidente do Sindicato ou Diretor Executivo firmar Convenções/Acordos de Trabalho com os integrantes da categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, inclusive acordos/aditivos e constituir procuradores; 2. Assuntos gerais. Nota: A AGE Digital será através da plataforma Microsoft Teams. Porto Alegre, 10 de março de 2025. Luiz Felipe Schiavon - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Consulta Pública nº 03/2025 e Audiência Pública nº 03/2025

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o processo nº 001578-39.00/24-2, que trata de Proposta de Resolução Normativa para a definição das condições gerais, critérios e parâmetros para aplicação de sanções pela AGERGS ao concessionário do serviço de distribuição de gás canalizado e aos comercializadores registrados pela Agência.

• Período da Consulta Pública nº 03/2025: 06/03/2025 a 26/03/2025

O material correspondente estará publicado no site da AGERGS (<https://agergs.rs.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>). As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: consultapublica3_2025@agergs.rs.gov.br ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: “Consulta Pública nº 04/2024”.

Decorrido o prazo da Consulta Pública, será realizada a Audiência Pública nº 03/2025 em sessão online.

Data: dia 26/03/2025 (quarta-feira)
Horário: às 14h, on-line
Inscrições: no site da AGERGS em <https://agergs.rs.gov.br/eventos>

Outras informações através do telefone: 51-3288-8803.

Celc
Subsecretaria da Administração
Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0159/2025 Objeto: Cadeiras giratórias tipo presidente.
DATA: 31/03/2025, às 09h PROCESSO: 25/1300-0000410-8.

EDITAL PE 0160/2025 Objeto: Livros diversos.
DATA: 31/03/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1950-0000209-6.

EDITAL PE 0161/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som.
DATA: 31/03/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0000924-0.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9087/2025 Processo Administrativo 24/1203-0017825-7
Objeto: Serviços continuados em construção civil com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material, a serem executados Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, por meio de 15 postos de trabalho.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data da abertura da sessão para o dia 24 de março de 2025, às 9 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

banrisul



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ABANDONO DE EMPREGO

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL, através de sua Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ALESSANDRO NUNES DE ALENCASTRO**, matrícula B36884, de que deve retornar ao trabalho em 48 horas, ou, no mesmo prazo, apresentar motivo que o impeça. Caso não cumpridas as determinações anteriores, sua atitude poderá ser caracterizada como abandono de emprego, estando sujeito à demissão com justa causa, na forma do disposto no artigo 482, letra I, da CLT.

UNIDADE DE ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL